

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2023 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E REVESTIMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO) EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **11.049.806/0001-90**, situado à Avenida São José, nº 101 - Centro – Chã Grande-PE, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. Joel Gomes da Silva, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. Sérgio Fernandes de Carvalho, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **ALX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, com sede na Rua José Carneiro, S/Nº – Centro – Chã Preta – AL – CEP: 57.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº **28.631.058/0001-52**, neste ato representada pela Srª. Yandra Luiza de França Nascimento, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 07318688554, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, CPF nº 103.831.474-76, residente e domiciliada a Rua José Carneiro, S/Nº – Centro – Chã Preta - AL, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo aditivo tem fundamento legal no art. 60 e art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93, sua formalização foi solicitada pela Secretaria de Infraestrutura, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto a Adição de valor correspondente a aproximadamente **24,33% (vinte e quatro inteiros e trinta e três centésimos por cento)** do **Contrato nº 140/2023**, no valor de **R\$ 564.902,66 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e dois reais e sessenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRESCIMO

3. O valor da adição do Contrato é de **R\$ 137.416,00 (Cento e trinta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais)**.

3.1 - O valor do contrato, após acréscimo do presente Termo Aditivo passará para **R\$ 702.318,66 (Setecentos e dois mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos)**.

3.2 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de aproximadamente **24,33% (vinte e quatro inteiros e trinta e três centésimos por cento)**.

CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Órgão: 6000 – Secretaria de Infraestrutura - Unidade: 6001 – Secretaria de Infraestrutura - Atividade: 15.451.1503.1.70 – Obras de Calçamento, Meio Fio e afins, em diversas Localidades do Município - Elemento de Despesa: (821) - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com final de sua vigência, conforme cláusula terceira do contrato original.

Assinado de forma digital por YANDRA LUIZA DE FRANCA
LUIZA DE FRANCA
NASCIMENTO: 10383147


CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Chã Grande/PE, 12 de setembro de 2023.



Joel Gomes da Silva
CPF/MF N° 027.009.264-12
Secretário de Educação, Esportes, Cultura,
Turismo e Juventude

CONTRATANTE

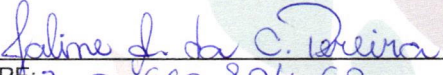
YANDRA LUIZA DE
FRANCA
NASCIMENTO: 103831
47476

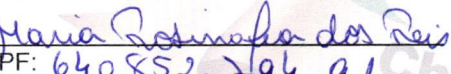
Assinado de forma digital por
YANDRA LUIZA DE FRANCA
NASCIMENTO: 10383147476
Dados: 2023.09.12 10:20:37
-03'00'

Yandra Luiza de França Nascimento
ALX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CONTRATADA


Sérgio Fernandes de Carvalho
CPF/MF N° 649.468.864-00
Secretário de Governo
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1 
CPF: 702.652.824-62

2 
CPF: 640.852.794-91